



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 571/2024

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 498, de 8 de maio de 2024, para fazer constar na escala de plantão, a alteração dos plantonistas nos períodos de 10 a 17 e de 17 a 24 de junho de 2024.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), conforme disposto na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica parcialmente a Portaria n. 498, de 8 de maio de 2024, para fazer constar na escala de plantão, a alteração dos plantonistas nos períodos de **10 a 17 e de 17 a 24 de junho de 2024**, conforme o quadro a seguir:

| Período | Vara/Turma Recursal | Juízes(as) Plantonistas | Juízes(as) Plantonistas Eventuais | Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete |
|------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---|
| 3/6 a 10/6/2024 | 23ª Vara | Rolando Valcir Spanholo | Raquel Soares Chiarelli | Daniela Esteves da Silva |
| 10/6 a 17/6/2024 | 25ª Vara | Antonio Felipe Amorim Cadete | Guilherme Jorge de Resende Brito | Luiz Antonio Cazado da Silva |
| 17/6 a 24/6/2024 | 24ª Vara | Bruno César Bandeira Apolinário | Paulo César Lopes | Adrya Karine Rocha Prates |
| 24/6 a 1º/7/2024 | 26ª Vara | Manoel Pedro Martins de Castro | Márcio Barbosa Maia | Daniele Costa e Silva |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Diretora do Foro**, em 27/05/2024, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20622938** e o código CRC **A95C0FAD**.

